



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – COMSCAM**

Dispõe sobre aprovação do repasse de recurso do que dispõe a Resolução SESA Nº 483/2024, Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, a resolução SESA Nº 483/2024, Programas Estratégicos as Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar utilização do repasse do recurso do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na modalidade Fundo a Fundo para aquisição de 01 (um) ônibus, do que dispõe a Resolução SESA Nº 483/2024. Para mudança do objeto sendo este, para aquisição de 02 (duas) VANS, 02 (dois) veículos utilitários e 01 (um) veículo de passeio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 06 de março de 2025.

  
**William Cesar Bieniek**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS n.º 01, de 06 de março de 2025, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

  
**José Carlos dos Santos Dias**  
**Secretário Municipal de Saúde**